



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 345/2025 de 15/09/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 004, designada pela Portaria n° 199/2025, de 06/06/2025;

Considerando que a denunciante foi regularmente intimada por duas vezes e não compareceu para prestar esclarecimentos, impossibilitando a continuidade da apuração;

Considerando o relatório final apresentado em 06/06/2025, pelo qual a Comissão opinou pelo arquivamento dos autos;

RESOLVE:

Artigo 1° - Homologar o relatório final da Comissão de Sindicância n° 004 instaurada pela Portaria n° 199/2025.

Artigo 2° - Determinar o arquivamento dos autos, diante da ausência de elementos suficientes para prosseguimento da apuração.

Artigo 3° - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 15/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de setembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL